



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

011

Homologa laudo de avaliação e autoriza doação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o laudo de avaliação exarado pela Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 011/95, de 13.01.95, e autorizada sua doação à **ACESF - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FINERÁRIOS**, do veículo abaixo descrito, de propriedade do Município: Veículo FIAT/ELBA nº 257, tipo ambulância, ano de fabricação 1991, placa ACW-6178, chassi nº 9BD146000M3772059, chapa patrimonial nº 6229, avaliado em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Jornal
Paulista Fernandes

110

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19/01/1995
DE N.º 5993
UMUARAMA, 19/01/1995
Paulista Fernandes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO